



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OFÍCIO/PMV/SEMGOV/Nº 156/2024

Viana (ES), 15 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOILSON BROEDEL

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Assunto: encaminha o Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Viana/ES.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700

Assinado de forma digital por
WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700
Dados: 2024.05.15 17:37:02 -03'00'

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ___/2024

Viana/ES, 15 de maio de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 746.812,87 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos) no orçamento do órgão Secretaria Municipal de Gestão e Finanças para o exercício de 2024.

Foi ratificado, por meio da Lei nº 3.337/2023, a instituição de plano de amortização de déficit atuarial, que tem por objetivo estabelecer a forma de amortização do déficit técnico atuarial, correspondente aos valores a serem pagos pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viana – IPREVI, objetivando o equilíbrio atuarial do referido RPPS.

Conforme o Relatório da Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana, realizado com o relatório de Avaliação Atuarial referente a base de dados de 31 de dezembro de 2022, contante no processo administrativo nº 4199/2023 o déficit atual do Município corresponde a R\$ 13.432.530,50 (treze milhões, quatrocentos e trinta e doismil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) sendo apurado para o ano de 2023 o repasse no valor de R\$ 746.812,87 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), parcela a qual será realizada também para o exercício de 2024.

Assim, considerando a real necessidade de o Município equacionar o déficit atuarial, com o intuito de garantir recursos/patrimônio necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios do RPPS ao longo prazo, já que os aportes devem ser utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário, apresentamos o Projeto de Lei em anexo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Assim, a proposição ora levada a exame tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial para atender às necessidades do Município de Viana, na execução orçamentária, bem como a correta classificação de recursos conforme detalhamento do Anexo I.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será feita por meio de superávit financeiro apurado no balanço de 2023 detalhada no Anexo II, a qual não comprometerá as despesas fixadas e manutenção dos serviços essenciais.

Em razão do exposto, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

WANDERSON
BORGHARDT
BUENO:05913279700

Assinado de forma digital por
WANDERSON BORGHARDT
BUENO:05913279700
Dados: 2024.05.15 17:37:25 -03'00'

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
VIANA; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autoziado a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ \$ 746.812,87(setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos edoze reais e oitenta e sete centavos)conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de desuperávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Anexo II.

Art. 3º A abertura do Crédito Adicional Especial será incorporada ao Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024; e à Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 15 de maio de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 021 - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Função: 28–Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa: 0038 – Dívida Interna

Projeto/Atividade: 2.044 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33919700000 – APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	XXX	25000000010	R\$ 746.812,87

Total Suplementado do Projeto/Atividade :

R\$ 746.812,87

ANEXO II –ORIGEM DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	FONTE	Autorizada /Atualizada
SUPERÁVIT FINANCEIRO – 2022	25000000010 – RECURSOS NÃO VINCULADOS	R\$ 746.812,87



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **WANDERSON BORGHARDT BUENO** em 15/05/2024 18:04

Checksum: **C9D1B93DB2BBB77F0EC9498AED4378E9C778E76A50EB118DB1C37959FDA59753**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.